



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.116
Costa Rica (MS), 12 de Março de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração e Finanças - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO
Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO “P” No 004/2018 Costa Rica/MS, 01 de março de 2018.

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora MARILEIDE PAES DE ARAUJO, inscrita na Matrícula nº. 10278, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 24 de dezembro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 01 de março de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” No 005/2018 Costa Rica/MS, 01 de março de 2018.

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora JANE CRISTINA NASCIMENTO SANTOS, inscrita na Matrícula nº. 1201, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal, aos 01 de março de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” No 006/2018 Costa Rica/MS, 06 de março de 2018.

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o – Declara ESTÁVEL a Servidora DEIZY DE FREITAS CORREA, inscrita na Matrícula nº. 13099, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica–MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal, aos 06 de março de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13673/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "B" para a Classe "C" ao servidor ELOY PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito no CPF 289.619.001-53 e RG nº 028281-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 à 01/11/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13672/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ELOY PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13671/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "D" para a Classe "E" ao servidor JOAO CARLOS ARANTES CABRAL, Agente Fiscal de Obras, inscrito no CPF 421.901.181-15 e RG nº 447.000-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 31/03/2012 à 31/03/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13670/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

"CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora, JOZICLEIRE NOGUEIRA SILVA, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 59463, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de

novembro de 2017 a 19 de março de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos

- PMCR
- SPM
X INSS -120 dias

PORTARIA no 13669/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Informática, inscrito na matrícula nº 11487, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 30 de novembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos

X PMCR - 14 dias
- SPM
- INSS

PORTARIA no 13667/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 12 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 1740, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 21 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos

X PMCR - 12 dias
- SPM
- INSS

PORTARIA no 13666/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 06 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SIMONE INFANTE MOREIRA, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº 59536, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 27 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 06 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13665/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 23 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TEREZINHA JOSEFA DE MELO LEMOS, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº 3166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 15 dias
 - SPM
 X INSS - 8 dias

PORTARIA no 13664/2017 Costa Rica/MS, 30 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora CAROLINE DEOLINDA GONZATTO, Professor Mag II, inscrita na matrícula nº 29513, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 28 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 30 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 05 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13663/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR por 212 dias Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ ROSA CARRIJO, Agente Comunitário de Saúde, inscrito na matrícula nº. 1720, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01 de novembro de 2017 a 31 de maio de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 - PMCR
 - SPM
 X INSS - 212 dias

PORTARIA no 13662/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALINE CRISTINA MANCHADO, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 20630, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR 15 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13661/2015 Costa Rica/MS, 23 de novembro 2017.

“CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER, 04 (quatro) dias de Licença Paternidade, ao servidor EUCLIDES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, inscrito na matrícula nº 25569, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 22 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR 04 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13660/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora, NOEMIA LADEIA BRITO DE SOUZA, Diretor de Departamento II, inscrita na matrícula nº 4723, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22 de março de 2018 A 20 de maio de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR 60 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13659/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 47 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MAIDA DA SILVA RAMOS, Chefe de Serviço, inscrita na matrícula nº 24309, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 16 de outubro de 2017 a 01 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de outubro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos
X PMCR - 15 dias
- SPM
X INSS - 32 dias

PORTARIA no 13653/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora LIDIANE MINUCI DA SILVA, Assistente Social, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 20/08/2012 à 20/08/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13652/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" a servidora LIDIANE MINUCI DA SILVA, Assistente Social, inscrita no CPF 301.309.498-25 e RG nº 347804421-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 20/08/2012 à 20/08/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de agosto de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13651/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor NAYLTON PEREIRA LEITE, Motorista I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13650/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora SENHORINHA MARTINS CARRIJO, Agente Administrativo, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 10/03/2012 a 10/03/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13649/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "D" para a Classe "E" a servidora SENHORINHA MARTINS CARRIJO, Agente Administrativo, inscrita no CPF 356.096.301-00 e RG nº 191255-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 10/03/2012 à 10/03/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de março de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13648/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora POLIANA DE OLIVEIRA PAES, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 28363, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 05 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13647/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 16 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ANA PAULA MARÇAL PAES DA SILVA, Encarregado de Serviço, inscrita na matrícula nº 58521, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 13 de novembro de 2017 a 27 de novembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 15 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13646/2017 COSTA RICA/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 16 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora RITA DE CASSIA MAGNANELLI FERNANDES, Psicólogo, inscrita na matrícula nº 61530, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 16 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13645/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 17 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LURDES TEREZINHA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de novembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 17 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13644/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 13 de novembro de 2017 a 17 de novembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR 05 dias
 - SPM
 - INSS

PORTARIA no 13643/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora, NOEMIA LADEIA BRITO DE SOUZA, Diretor de Departamento II, inscrita na matrícula nº 4723, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22 de novembro de 2017 a 21 de março de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 - PMCR
 - SPM
 X INSS - 120 dias

PORTARIA no 13642/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 12220, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de novembro de 2017 a 04 de dezembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR - 15 dias
 - SPM
 - INSS

Dotação: 10.301.11-2.044
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

PORTARIA no 13641/2017 Costa Rica/MS, 23 de novembro de 2017.

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAILTON PAES FONTOURA, Assistente Administrativo, inscrito na matrícula nº 12220, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 13 de novembro de 2017 a 27 de novembro de 2017.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de novembro de 2017.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2017.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR -15 dias
 - SPM
 - INSS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002260
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais)
 Dotação: 08.244.07-2.032
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 16 de novembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002590
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Saúde Pública
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)
 Dotação: 10.301.11-2.044
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002591
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Fundo Municipal de Saúde Pública
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005593
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Educação
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)
 Dotação: 12.361.04-2.012
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 10 de agosto de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005852
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
 Dotação: 27.812.05-2.022
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005854
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais)
 Dotação: 04.122.02-2.011
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006741
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Educação
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)
 Dotação: 12.361.04-2.012
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 29 de setembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 008086
 Processo nº 492/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Educação
 Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
 Valor Global: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)
 Dotação: 12.361.04-2.012
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 19/2018
 Processo nº 478/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Contratação de empresa para confecção e instalação de piso granilite para atender as necessidades da Equipe de Saúde da Família Vale do Amanhecer a data para abertura das propostas é 23 de março de 2018, às 7h30 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 8 de março de 2018
 Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 20/2018
 Processo nº 481/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Contratação de empresa para serviço de troca de gradil, confecção e instalação de portões e pintura de gradil e pilar da EM Prof. Adenocre Alexandre de Morais a data para abertura das propostas é 23 de março de 2018, às 8h20 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no

e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 8 de março de 2018
 Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 21/2018
 Processo nº 439/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Aquisição de materiais para construção de cerca na área de APP (Área de Preservação Permanente) no residencial JK a data para abertura das propostas é 23 de março de 2018, às 10h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 8 de março de 2018
 Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIZIERO ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA o Informativo de Atividade para a atividade Código 2.18.0, para Estabelecimentos de lavagem de veículos automotores, vedado o lançamento direto das águas residuais na rede de águas pluviais ou em corpos hídricos sem a prévia passagem por caixas de separação de areia e óleo, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº660 - Fundos - Vila Alvorada, no município de Costa Rica (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**09/03/2018**

| | |
|-------------------------|--------------|
| NOTAS EMPENHADAS | |
| TOTAL DE DEBITOS | R\$ - |

PREFEITURA

| | | |
|--|------------|----------------------|
| FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 | R\$ | 373.641,05 |
| ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 | R\$ | 201.769,56 |
| ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5 | R\$ | 1.119.732,10 |
| FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8 | R\$ | 171.298,97 |
| COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7 | R\$ | 23.632,13 |
| ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4 | R\$ | 21.571,92 |
| FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8 | R\$ | 528.054,52 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4 | R\$ | 1.067,36 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7 | R\$ | 38.125,11 |
| ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 | R\$ | 1.089.306,03 |
| ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3 | R\$ | 55.732,63 |
| REND. - 6.718-0 | R\$ | 17,73 |
| 1.147-9 | R\$ | 2.327.103,50 |
| REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5 | R\$ | 5.786,84 |
| FMDD - 6.625-7 | R\$ | 124.594,13 |
| ARRECADADO SICREDI - 50.007-0 | R\$ | 11.456.298,59 |
| IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8 | R\$ | 105.747,17 |
| DETRAN - 10864-2 | R\$ | 58.725,18 |
| CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7 | R\$ | 142.457,06 |
| FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8 | R\$ | 128.648,20 |
| ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9 | R\$ | 244.695,71 |
| ARRECADADO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3 | R\$ | 24,57 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7 | R\$ | 1.044.591,24 |
| FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5 | R\$ | 510,81 |
| Simple Nacional 11.783-8 | R\$ | 148.192,16 |
| Iluminação Pública - 23.623-3 | R\$ | 353.753,11 |
| FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 | R\$ | 67.601,29 |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 | R\$ | 321,07 |
| FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2 | R\$ | 0,19 |
| TOTAL: | R\$ | 19.832.999,93 |

EDUCAÇÃO

| | | |
|---|------------|---------------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9 | | |
| 5% EDUCAÇÃO - 5.044-X | R\$ | 361.663,14 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5 | R\$ | 169.138,60 |
| PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0 | | |
| PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5 | | |
| FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9 | | |
| FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X | R\$ | 12.838,46 |
| FNDE - NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4 | R\$ | 107.152,52 |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1 | R\$ | 121.525,42 |
| FUNDEB -11.615-7 | R\$ | 2.089.026,61 |
| TOTAL: | R\$ | 2.861.344,75 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|------------------|---------------------|
| B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3 | MUNICIPIO | |
| B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 | MUNICIPIO | R\$ 16.857,75 |
| B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5 | UNIÃO | R\$ 945.947,77 |
| B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1 | UNIÃO | R\$ 545.135,78 |
| B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 457.362,38 |
| B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6 | UNIÃO | R\$ 24.058,86 |
| B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9 | ESTADO | R\$ 75,50 |
| B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5 | ESTADO | R\$ 253.029,31 |
| B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X | ESTADO | R\$ 3.697,25 |
| B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3 | ESTADO | R\$ 5.062,95 |
| B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8 | ESTADO | R\$ 78.981,95 |
| B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4 | ESTADO | R\$ 24.042,44 |
| B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 | ESTADO | R\$ 153.379,46 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL: | R\$ | 2.507.631,40 |

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|--|-----------|------------|
| CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7 | MUNICIPAL | 174.164,26 |
|--|-----------|------------|

| | | | |
|---|-------------------------------|------------|----------------------|
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3 | MUNICIPAL | R\$ | 183.161,98 |
| FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9 | MUNICIPAL | R\$ | 23.801,93 |
| PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9 | MUNICIPAL | R\$ | 2.860,55 |
| PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1 | MUNICIPAL | R\$ | 5.139,22 |
| BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4 | UNIÃO | R\$ | 121,81 |
| BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2 | UNIÃO | R\$ | 0,69 |
| BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6 | UNIÃO | R\$ | 2,16 |
| BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2 | UNIÃO | R\$ | 4.612,00 |
| BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9 | UNIÃO | R\$ | 12.393,19 |
| BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7 | UNIÃO | R\$ | 2.679,27 |
| BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3 | UNIÃO | R\$ | 14.155,27 |
| B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9 | ESTADO | R\$ | 10.341,05 |
| CRAS-FEAS/BE - 41.031-4 | ESTADO | R\$ | 278,13 |
| CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2 | ESTADO | R\$ | 2.365,92 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0 | ESTADO | R\$ | 6.893,45 |
| B.B. - CREAS - 41.106-X | ESTADO | R\$ | 1.725,56 |
| FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X | MUNICIPAL | R\$ | 26.403,40 |
| FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9 | ESTADO | R\$ | 135.016,21 |
| | TOTAL: | R\$ | 606.116,05 |
| | SALDO CONSOLIDADO PMCR | R\$ | 25.808.092,13 |

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

| | |
|---|------------|
| RECURSOS MINERAIS | 4.909,33 |
| FUNDEB | 149.226,40 |
| ITR | 5.325,10 |
| FPM | 637.475,33 |
| REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO .SEC.EST.EDUCAÇÃO | 43.785,40 |

CONVÊNIOS

| | | | |
|--|--|------------|---------------------|
| TJ MS - 23.308-0 | | R\$ | 539.889,92 |
| IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8 | | R\$ | 292.833,17 |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X | | R\$ | 26.014,75 |
| CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x | | | |
| CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9 | | R\$ | 106.134,53 |
| CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4 | | R\$ | 286.621,73 |
| CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2 | | | |
| BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5 | | | |
| 1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7 | | R\$ | 1.801.646,26 |
| | | | |
| PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0 | | R\$ | - |
| CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4 | | | |
| PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9 | | | |
| PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5 | | | |
| PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3 | | R\$ | 5.311,94 |
| APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0 | | R\$ | 147.338,82 |
| CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3 | | R\$ | 302.531,77 |
| CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1 | | | |
| SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS | | R\$ | 3.508.322,89 |

| | | | |
|--|--|-----|----------------------|
| SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA | | | |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4 | | R\$ | 13.708.214,04 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1 | | R\$ | 8.756.484,47 |
| BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5 | | R\$ | 336.048,39 |
| BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7 | | R\$ | 5.793.970,22 |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2 | | R\$ | 5.092,41 |
| BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3 | | R\$ | 12.225,45 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6 | | R\$ | 4.195.139,79 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3 | | R\$ | 13,99 |
| BANCO BRB S.A - 027.043.362-7 | | R\$ | 149.530,30 |
| 29-dez | | | 32.956.719,06 |

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO.....Pág.01

PORTARIA

PORTARIA.....Pág.02/06

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO.....Pág.06/07

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág. 07

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

PUBLICAÇÃO À PEDIDO.....Pág.07

BOLETIM

BOLETIM.....Pág.08/09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br